



expectativas de contratações dela decorrentes.

13.7- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

13.9- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE

13.10- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama) das 08:00h às 12:00h e 13h30mim as 17:30h.

13.11-Cópias do edital, termo de referencia e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08:00h às 12:00h e 13h30mim as 17:30h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará ou através do site do Tribunal de Contas Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.jaguaretama.ce.gov.br.

13.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

13.13- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.13.1- O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.13.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

13.14- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Março de 2018


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Ceará
Governador Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	003908 BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS <i>BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS</i>	200,0000	UNIDADE		
02	003909 BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL <i>BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL</i>	200,0000	UNIDADE		
03	003910 CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND <i>CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND</i>	200,0000	PACOTE		
04	003911 CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA <i>CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA</i>	200,0000	UNIDADE		
05	003912 CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO <i>CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO</i>	200,0000	UNIDADE		
06	003913 CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M <i>CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M</i>	200,0000	UNIDADE		
07	003914 FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND <i>FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND</i>	200,0000	CAIXA		
08	003917 PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO <i>PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO</i>	200,0000	UNIDADE		
09	003918 REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA <i>REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA</i>	200,0000	UNIDADE		
10	024881 SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS	200,0000	UNIDADE		
11	003920 TOALHA EM TECIDO DUPLO 120CM X 70CM <i>TOALHA EM TECIDO DUPLO 120CM X 70CM</i>	200,0000	UNIDADE		
12	003907 ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS <i>ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS.</i>	200,0000	PACOTE		
13	038407 SHAMPOO INFANTIL	200,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I



Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
003117	Com 200 ml. CONTONETE CX. C/75 UND	200,0000	CAIXA		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

PREGÃO N.º: 2018030102-A.SOC Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DO KIT BEBÊ, PARA ATENDER FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
4					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama (CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarietama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

OUTORGANTE

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarietama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama(CE), de de 2018.

DECLARANTE



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, neste ato representada pelo respectivos Secretários, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018030102-A.SOC**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DO KIT BEBÊ, PARA ATENDER FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme especificações contidas nos anexos do edital, conforme especificações contidas nos anexos do edital. e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa,

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.092 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, com Recursos do FEAS/Estado (Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Compras, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento Ordem de Compras, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

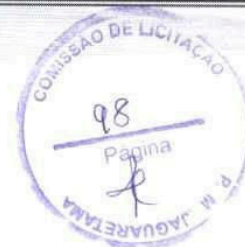
6.2.3. - O serviço e ou produtos, entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Contratada.

6.2.5. – No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Secretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 14.911.508/0001-56.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9- O fornecimento do objeto deverá ser feito nos locais indicados pelas respectivas Secretarias, com autorização de compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. As datas para o fornecimento serão informadas pelas respectivas secretarias.

6.2.10 - O fornecimento do objeto deverá ser feito nos locais indicados pelas respectivas Secretarias, com autorização de compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

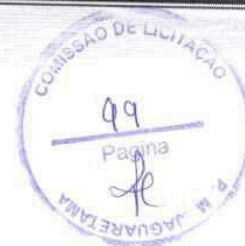
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a entrega dos produtos junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- IV** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V** - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI** – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII** – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII** – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

- 7.1** - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- 7.2** - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.
- 7.3** - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- 8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 8.1.1.** Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaratama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaratama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaratama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaratama - CE, ___ de ___ de ___.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>

Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **22/03/2018**, às **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018030102-A.SOC**, com o objeto: Aquisição de Materiais para formação do Kit Bebê para atender família em vulnerabilidade Social, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaratama – Ceará, 02 de Março de 2018.


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - CE. Através de seu Presidente toma público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 0103/1718, de 14 de março de 2018, para aquisição de materiais de limpeza em geral, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Poranga - CE. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 14 de março de 2018, às 10:00h, e o prazo para entrega das propostas é até o dia 14 de março de 2018, às 14:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 388, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através de e-mail: www.tce.ce.gov.br. Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poreiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/03/01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poreiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1280, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 01/03/01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e saneamento e destinados ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poreiro-CE conforme especificações do Anexo I. O registro deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital, no endereço: Rua Manoel José de Sá, nº 139, Centro, Poreiro - CE, horário de 8:00 às 12:00h. 01 de Março de 2018 - Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Edital de Chamada Pública nº 001718-CP-FME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNAF), realizado em parceria com o Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional (PSEAN) - Edital nº 001718-CP-FME, realizado em 14 de março de 2018, às 10:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 388, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através de e-mail: www.tce.ce.gov.br. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 002/18-PP-FMS. Objeto: contratação de serviços na área de saúde, objetivo é a complementação da demanda dos serviços assistenciais de medicação e alta complexidade e de atenção básica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 14 de Março de 2018, às 09:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 388, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através de e-mail: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 28 de Fevereiro de 2018, Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 001/18-PP-FME. Objeto: aquisição de livros didáticos e kits para professor, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 14 de Março de 2018, às 13:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 388, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através de e-mail: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 28 de Fevereiro de 2018, Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº GM-TP003/18, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 02.03.2018, Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 02 de Março de 2018 estará disponível para o Cadastroamento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº GM-PE01/18, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados a manutenção das unidades administrativas do Município de Nova Russas. Data de abertura das Propostas: 14 de Março de 2018 às 08:30 às 09:00 horas. Data de Disputa de Preços: 14 de Março de 2018 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pa. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE. Ou através do site www.bl.org.br. Nova Russas, 02.03.2018, Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 2018.02.27.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em copiadoras laser, empressoras laser, copiadoras jato de tinta e impressoras jato de tinta, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 14 de março de 2018 (14/03/2018), às 08:30h. Referido Edital poderá ser adquirido no

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2018, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.02.21.02, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de execução de recuperação do estrado vicinal do distrito de Lavras do Município de Lavras da Mangabeira - CE, conforme projeto em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Manoel Mesero, Nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE, 02 de Março de 2018. Presidente da Comissão de Licitação: José Batista de Almeida.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030102-A.SOC, com o objeto: Aquisição de Material para formação do Kit Babá para atender família em vulnerabilidade social, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030101-SAUD, com o objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL, scorditê, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN, com o objeto: Locação de Horas de requises e pedais, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022803-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalções em Centrais de Ar Condicionado, junto as secretarias Municipais, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018 - Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022802-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Apoio em Veículos e Borrachas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial nº 1902.02/18/PP/RRP. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentais, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das EScolas de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaipoca/CE. A Pregoeira comunica aos interessados que o Edital de Licitação de abertura e julgamento, contendo informações e anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico nº 2018022802-ADM, no dia 04/03/2018 às 11:00h. Itaipoca - CE, 02 de Março de 2018, Maria Leonor Miranda Sampa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06.005/2018 PRRP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiubás torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2018 às 9h:30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiubás, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiubás - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de alimentação especial destinada à Rede Municipal de Saúde do Município de Guaiubás, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Edital, que encontra-se disponível no

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubás - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços nº 02013.03/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaiubás torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2018, às 15:00 h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vencedor Marcelino Olyvo, 770, Bairro Centro, Guaiubás/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.02.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Empresas Vencedoras: E R Indústria e Comércio EIRELI - ME, vencedora junto ao lote 4, Francisco Dwyval Pereira - ME, vencedora junto ao lote 1, M de S Araújo - ME, vencedora junto ao lote 7, M. Suway de Macedo, vencedora junto ao lote 6 e Sanchos Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, vencedora junto aos lotes 2, 3, 5 e 8, por apresentarem melhores preços na etapa de lances verbais, cujas empresas declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. A empresa M Da S Araújo - ME apresentou a prova de regularidade fiscal para com as Tribunas e Contribuintes Federais, Seguradora Social (INSS) e a Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Alva da União, com validade vencida, sendo concedido o prazo legal para apresentação da documentação, conforme previsto da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa, ficando desde já notificada. Informações: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 28 de Fevereiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0103.01/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2201.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, urbanismo, topografia, paisagismo e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Contratante: Secretária de Infraestrutura, Contratada: PCE - Projetos, Consultorias e Empreendimentos EIRELI - A. F. com sede em Cedro/CE à Travessa Trásdentes, Nº 142, Bairro Prado, Cedro/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.243.018/0001-91. CEP: 63.400-000, representada por seu proprietário o Sr. Pedro Benício da Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 153.969.163-20, Valor Global do Contrato: R\$ 447.711,15 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos). Da Vigência: O prazo para a execução dos serviços do objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: Marcus Vinícius Cavalcão de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 01 de Março de 2018, Francisco Antonio Vianna Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0103.02/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1701.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma passarela localizada no Distrito de Assunção, junto à Secretaria de Infraestrutura, Contratante: Secretária de Infraestrutura, Contratada: M R C Construções LTDA, com sede em Jaguaratama/CE. R. P. Fernandes Maia, Nº 681, Bairro Espetelo Doganes, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ nº 36.019.115-38,385/0001-22, representada por seu administrador o Sr. Francisco Azeiteiro Carneiro, inscrito no CPF sob o Nº 330.107.303-45, Valor Global do Contrato: R\$ 43.340,62 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços formal, o Objeto deste Contrato será 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura da ata de registro de preços, na Prefeitura Municipal de Cedro. Ordenador de Despesas: Marcus Vinícius Cavalcão de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 01 de Março de 2018, Francisco Antonio Vianna Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaipoca - Aviso de Licitação - Adiantamento Licitação - Pregão Presencial nº 0052018. A Comissão de Licitação da Câmara de Itaipoca, torna público aos interessados o adiantamento para Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas do dia 05/03/2018, às 10:00h para o dia 06/03/2018, às 12:00h, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Itaipoca. Ficando confirmadas as demais regras editalícias. Itaipoca/CE, 01 de março de 2018. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.28.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Março de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo sob o nº 2018.02.28.1-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para realizar serviços de limpeza de uso de sistema informatizado de folha de pagamento de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE contendo especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 86-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h no site www.bvc.ce.gov.br/licitações. 1º de março de 2018. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.101/2018-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Março de 2018 às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onza de Melo, nº 739, Bairro Barroquinha - CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da licitação deste Município torna público que no dia 20 de Março de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0203.02/2018, cujo objeto é a reforma e ampliação da praça construtor José Ferreira Lima. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 02 de Março de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN, com o objeto: Locação de Horas de máquinas pesadas, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022803-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado, junto às secretarias Municipais, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018 - Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018022802-ADM, com o objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Borracharia para manutenção da frota de veículos das Sec. Municipais, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018, Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Abril de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.02.21.01, cujo objeto é a contratação para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas localidades do Distrito de Quitarus, Distrito de Mangabeira e no Bairro Cajueiro, no Município de Lavras da Mangabeira - CE, conforme projetos em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Monsenhor Meeeno, Nº 78, Centro – Lavras da Mangabeira – Ce, 02 de Março de 2018. **Presidente da Comissão de Licitação: Joab Bezerra de Almeida.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.02.21.02, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de execução de recuperação de estrada vicinal de diversos trechos do Município de Lavras da Mangabeira – CE, conforme projetos em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Monsenhor Meeeno, Nº 78, Centro – Lavras da Mangabeira – Ce, 02 de Março de 2018. **Presidente da Comissão de Licitação: Joab Bezerra de Almeida.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030101-SAUD, com o objeto: Contratação de prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do programa LRPD-BRASIL sorridente, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22/03/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018030102-A.SOC, com o objeto: Aquisição de Materiais para formação do Kit Bebê para atender família em vulnerabilidade Social, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguarétama – Ceará, 01 de Março de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Chamada Pública. O Município de Uruburetama, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2018–CPSME, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, do Município de Uruburetama/CE, com data de Credenciamento e Entrega de Envelopes marcada para o dia 26 de Março de 2018, até às 11h00, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro, Uruburetama- Ceará. **Uruburetama - CE, 01 de Março de 2018. Kátia Malena Sampaio Campelo - Secretária Municipal da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama -Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2018, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018-TPSOIU. Objeto: prestação de serviços de engenharia civil, destinados ao atendimento das diversas necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, conforme especificações do termo de referência em anexo. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08.00h às 12.00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama. **Uruburetama-CE, 01 de Março de 2018. Wilson Barroso Braga - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2018-PPSE. Para seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, junto à Secretaria da Educação do Município de Uruburetama-CE, Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de Março de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **À Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde – Extrato do Termo de Homologação. A Senhora Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº TP-11.17.003/2017-SESA, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e melhoria de parte do Centro de Saúde Doutor Miranda Tavares, situado na Rua Luiz Gonzaga Júnior, s/nº, Centro, Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**



Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER**, licença para interesse particular a **WEYDLA ALVES DA SILVA ROCHA**, na função de Atendente de Consultório Médico, matrícula Nº 0044970, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8CC48C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, REIJANE NEVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica – CDA-6, lotada na Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5B7DB1EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR, ZILDERLEIDE BEZERRA DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Chefe de Unidade de Zoonoses – CDA-8, matrícula Nº: 0051348, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, Em 20 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E65E1FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, ANTONIO IGOR VIEIRA HOLANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Chefe de Unidade de

Zoonoses – CDA-8, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de Fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra – Se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:076675D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018022801-SEIN

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **20/03/2018**, às **09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018022801-SEIN**, com o objeto: Locação de Horas de máquinas pesadas, conforme especificações dos anexos do edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Março de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7FCFBCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018022802-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018022802-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **21/03/2018**, às **09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018022802-ADM**, com o objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Borracharia para manutenção da frota de veículos das Sec. Municipais, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Março de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:140DB734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018030102-A.SOC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018030102-A.SOC**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **22/03/2018**, às **14h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão**

Presencial nº 2018030102-A.SOC, com o objeto: Aquisição de Materiais para formação do Kit Bebê para atender família em vulnerabilidade Social, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Março de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:F08B4060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 980/2018**

LEI MUNICIPAL Nº 980/2018

Jaguaretama (CE), 27 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA a concessão de reajuste salarial aos professores do Município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de reajuste salarial, no percentual de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), ao conjunto dos profissionais do magistério pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama, a ser suportado por recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o artigo anterior encontra suporte no artigo 50 da Lei Municipal nº 776/2010 – Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, Lei 11.494/2007 (Lei do FUNDEB), e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 03/2018 Jaguaretama (CE), de 16 de fevereiro de 2018.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA,

Apresento a essa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que **AUTORIZA a concessão de reajuste salarial aos professores do Município de Jaguaretama no exercício de 2018.**

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, cumpre na íntegra, o disposto no artigo 50 da Lei Municipal nº 776/2010, bem como a Lei 11.494/2007.

Vale ressaltar que, a atual Administração vem, paulatinamente, promovendo a valorização dos profissionais do magistério de forma responsável e dentro da capacidade financeira do Município. O desafio de equilibrar as contas e, concomitantemente, promover o reajuste de salários de servidores tem como fator prioritário, o cumprimento integral da legislação vigente, bem como, o incentivo a um bom desempenho profissional.

Desta forma, a aprovação do presente Projeto faz-se necessária para cumprimento de preceito constitucional.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:04B38B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº016/2018**

DECRETO Nº016/2018

Jaguaretama/CE, 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a desnucleação de escolas vinculada a EMEF Professora Raimunda Gracilene da Silva, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o processo de Nucleação do Sistema Municipal de Educação do Município de Jaguaretama aprimorou e melhorou a logística, a qualidade e a eficiência da gestão escolar e racionalizou a oferta dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO, ainda, que a Resolução nº451/2014 normatiza os procedimentos para o credenciamento e reconhecimentos das instituições de ensino da educação básica, bem como autorização e reconhecimento de seus cursos e renovação de reconhecimento;

DECRETA:

Art.1º. - Fica desvinculadas (desnucleadas) da EMEF PROFESSORA RAIMUNDA GRACILENE DA SILVA (INEP 23241128), situada na cidade de Jaguaretama, as escolas EMEF Santa Cecília (INEP 23438630), da localidade de Aroeiras; EMEF Fabiano de Cristo (INEP 23229764), localizada no Pólo Bezerra de Menezes; EMEIF São José (INEP 23223707), da localidade Agrovila Alegre e EMEI Creche Pingo de Gente (INEP 23224258), localizada na sede do município de Jaguaretama.

Art.2º.- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0D57F716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº017/2018**

DECRETO Nº017/2018

Jaguaretama/CE, 27 de fevereiro de 2018

Concede a posse e o uso de escola do patrimônio do Município de Jaguaretama na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que é interesse da administração e da municipalidade a destinação dos prédios de seu patrimônio para o uso em benefício das comunidades as quais estejam vinculados;

CONSIDERANDO, ainda, que a Associação Comunitária é a entidade que melhor representa a comunidade no tocante as questões de interesse coletivo;